

Relatório de Monitoramento

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FCORP Crédito Privado

Data de Publicação: 20 de abril de 2015

Contatos da Standard & Poor's

Analista principal:

Hebbertt Soares, São Paulo, 55 (11) 3039-9742 hebbertt.soares@standardandpoors.com

Contato analítico adicional:

Leandro de Albuquerque, São Paulo, 55 (11) 3039-9729 leandro.albuquerque@standardandpoors.com

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FCORP Crédito Privado

	Perfil
FIDC:	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FCORP Crédito Privado
Administrador:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
Gestor:	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.
Custodiante e Provedor da Conta Bancária:	Banco BTG Pactual S.A.
Proteção de Crédito:	Subordinação de cotas, com mínimo de 22% para as cotas seniores e 15% para as cotas subordinadas mezanino, níveis adicionais de subordinação em relação ao mínimo, em função do nível de rating dos ativos subjacentes e spread excedente.

Ratings em Abril de 2015				
Instrumento	Rating Atual	Rating Preliminar	Valor do Patrimônio Líquido (PL) em 27 de Fevereiro de 2015	Vencimento Final
Cotas Seniores	brAA (sf)	brAA (sf) Preliminar	R\$ 409.624.127,02	Indeterminado
Cotas Subordinadas Mezanino	brBBB (sf)	brBBB (sf) Preliminar	R\$ 84.369.930,32	Indeterminado
Cotas Subordinadas Juniores	Não Classificadas	Não Classificadas	R\$ 128.346.386,76	Indeterminado

Tabela 1 - Período de Acompanhamento do FIDC			
Período de acompanhamento do FIDC	Setembro de 2014 a Fevereiro de 2014		
Observações mensais disponíveis	06		

Em 27 de fevereiro de 2015, o FIDC mantinha 30 devedores em carteira, com um saldo total aproximado de R\$ 622 milhões. Além disso, aproximadamente 0,2% do PL total do FIDC estava investido em ativos de alta liquidez e baixo risco de crédito, montante equivalente a R\$ 1,5 milhão.

De acordo com o regulamento, o nível de subordinação das cotas seniores e mezanino deverá contar com uma subordinação adicional de acordo com a avaliação de crédito ou rating atribuído aos direitos creditórios da carteira (tabela 2). Em todos os meses, a subordinação adicional necessária foi coberta pela subordinação disponível (gráfico 2), o que está condizente com a categoria de rating atribuído às cotas seniores e mezanino do FIDC.

Tabela 2 - Subordinação Adicional em Relação à Qualidade de Crédito da Carteira			
Avaliação de Crédito dos Direitos Creditórios pela Standard	Subordinação Adicional em Relação ao Valor dos Direitos		
& Poor's	Creditórios Adquiridos		
brbbb+; brbbb; brbbb-	6%		
brbb+; brbb; brbb-; brb+; brb; brb-	12,5%		
brccc+ ou inferior ou não classificada	27,5%		

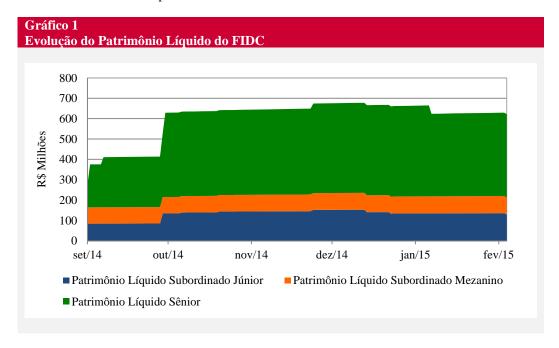
Em fevereiro de 2015, o limite de concentração do maior devedor com rating igual ou acima de 'brAA+' foi excedido.

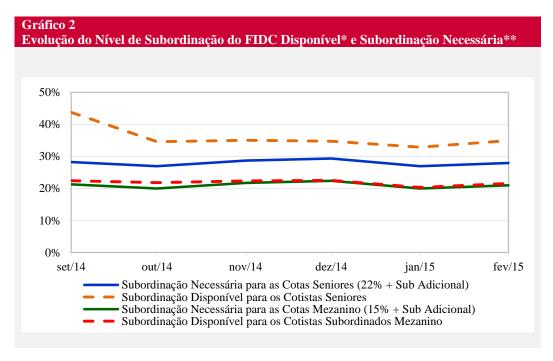
Tabela 3 - Características das Em	sissões em 27 de Fevereiro de 2015
Indicador	
Concentração das emissões com avaliação de crédito	42,9% do PL
'braaa' e 'braa+'.	
Concentração mínima das emissões com avaliação de	10% do PL
crédito 'braaa' e 'braa+'.	
Concentração das emissões com avaliação de crédito	56,3% do PL
'braaa', 'braa+', 'braa' e 'braa-'.	
Concentração mínima das emissões com avaliação de	30% do PL
crédito 'braaa', 'braa+', 'braa' e 'braa-'	
Quantidade de devedores	30
Quantidade mínima de devedores	15
Maior devedor com avaliação de crédito 'braaa', 'braa+',	10,2% do PL
'braa' e 'braa-'	
Maior devedor com avaliação de crédito abaixo de 'braa-'	9,8% do PL
Concentração máxima para cada devedor*	10% do PL
* As emissões com avaliação de crédito igual ou superior a 'braa-' devem re	

^{*} As emissões com avaliação de crédito igual ou superior a 'braa-' devem respeitar a concentração máxima de 10% do PL. As emissões com avaliação de crédito inferior a 'braa-' podem ter até dois devedores com concentração máxima de 10% e o restante das emissões deverá corresponder individualmente a até 5% do PL.

Dados Históricos

Os gráficos abaixo demonstram o desempenho do FIDC FCORP desde seu início até fevereiro de 2015:





^{*} A subordinação disponível refere-se aos valores dos PLs das cotas subordinadas mezanino e das cotas subordinadas juniores no último dia útil do mês referido.

^{**} A subordinação necessária refere-se ao somatório da subordinação mínima estipulado pelo regulamento do FIDC e a subordinação adicional necessária de acordo com a alocação da carteira e os ratings atribuídos às emissões.

Gráfico 3 Investimentos em Ativos de Alta Liquidez e Baixo Risco de Crédito como % do Patrimônio Líquido do FIDC

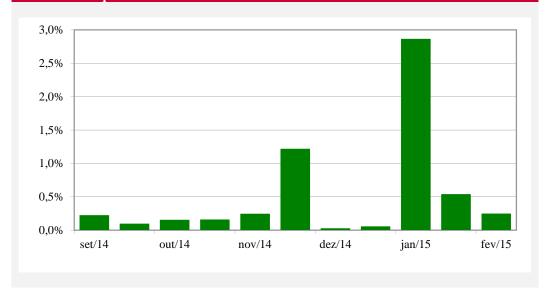
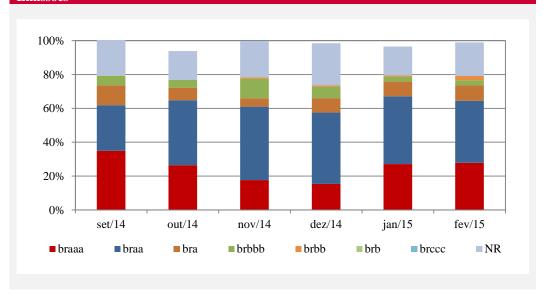


Gráfico 4 Evolução Mensal da Concentração do Patrimônio Líquido por Avaliação de Crédito das Emissões*



^{*} De acordo com o regulamento do FIDC, as emissões com rating igual ou superior a 'brAA-' devem respeitar os seguintes limites mínimos de concentração: (i) a carteira deverá ter 10% do PL ou mais de emissões com rating 'braaa' e 'braa+'; e (ii) a carteira deverá ter 30% do PL ou mais de emissões com avaliação de crédito 'braaa', 'braa+', 'braa' e 'braa-'. NR (*Not Rated*): Não avaliada.

Aspectos Informacionais			
Data do último relatório trimestral	18 de fevereiro de 2015		
Divergência entre as informações do relatório trimestral e aquelas enviadas à Standard & Poor's	Não		
Último relatório de auditoria Não há (FIDC possui menos de um ano)			

Características das Cotas			
Instrumento	Data de Início	Rentabilidade-Alvo	Cronograma de Amortização
Cotas Seniores	24 de setembro de 2014	109% da Taxa DI Over	Não Aplicável**
Cotas Subordinadas Mezanino	24 de setembro de 2014	115% da Taxa DI Over	Não Aplicável**
Cotas Subordinadas	24 de setembro de 2014	Não Aplicável*	Não Aplicável**

^{*}As cotas subordinadas não possuem rentabilidade-alvo, embora se beneficiem de qualquer rentabilidade excedente após o FIDC ter alcançado a remuneração-alvo das cotas seniores e subordinadas mezanino.

A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito da Standard & Poor's atende emissores, seguradores, terceiros, intermediários e investidores no mercado financeiro brasileiro para oferecer tanto ratings de crédito de dívida (que se aplicam a instrumentos específicos de dívida) quanto ratings de crédito de empresas (que se aplicam a um devedor). Os ratings de crédito na Escala Nacional Brasil utilizam os símbolos de rating globais da Standard & Poor's com a adição do prefixo "br" para indicar "Brasil", e o foco da escala é o mercado financeiro brasileiro. A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito não é diretamente comparável à escala global da Standard & Poor's ou a nenhuma outra escala nacional utilizada pela Standard & Poor's ou por suas afiliadas, refletindo sua estrutura única, desenvolvida exclusivamente para atender às necessidades do mercado financeiro brasileiro.

Relatório de Divulgação 17g-7 da Standard & Poor's

A Regra 17g-7 da Securities And Exchange Commission (SEC) exige que uma Organização Nacionalmente Reconhecida de Ratings Estatísticos (NRSRO, na sigla em inglês) inclua uma descrição das representações, garantias e mecanismos de execução disponíveis aos investidores e uma descrição de como estes se diferem das representações, garantias e mecanismos de execução em emissões de títulos similares, no caso de qualquer relatório que acompanhe um rating de crédito relacionado a um título lastreado por ativos como definido na Regra. Essa regra aplica-se aos títulos classificados no dia 26 de setembro de 2011 ou após esta data (inclusive aqueles com ratings preliminares).

Se aplicável, o Relatório de Divulgação 17g-7 da Standard & Poor's 17g-7 incluso neste relatório de rating está disponível em http://standardandpoorsdisclosure-17g7.com.

^{**}Amortizações e resgates das cotas subordinadas apenas serão realizados após o resgate integral das cotas seniores.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- Atualização das Metodologias e Premissas Globais de CDOs de Fluxo de Caixa Corporativos e Sintéticos, 1 de Agosto de 2014.
- Metodologia: Critérios de estabilidade de crédito, 3 de maio de 2010.
- Metodologia e Premissas da Estrutura de Risco de Contraparte, 25 de junho de 2013.
- Critérios de Metodologia Aplicados a Taxas, Despesas e Indenizações, 12 de julho de 2012.
- Critérios de investimento global para investimentos temporários em contas de transação, 31 de maio de 2012.
- Critérios de Isolamento de Ativos e de Sociedades de Propósito Específico Operações Estruturadas, 7 de maio de 2013.

Artigos

- "Global Structured Finance Scenario And Sensitivity Analysis: Understanding The Effects Of Macroeconomic Factors On Credit Quality", 2 de julho de 2014.
- Análise de Cenário e Sensibilidade de Operações Estruturadas Latino-Americanas: Os Efeitos das Variáveis do Mercado Regional, 21 de junho de 2012.
- Standard & Poor's atribui ratings finais 'brAA (sf)' às cotas seniores e 'brBBB (sf)' às cotas subordinadas mezanino do FIDC FCORP, 23 de setembro de 2014.

Copyright@ 2015 Standard & Poor's Financial Services LLC, parte da McGraw Hill Financial, Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta informação (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas destes) ou qualquer parte dele (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenado em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da S&P. O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem suas afiliadas, nem seus provedores externos, nem diretores, funcionários, acionistas, empregados nem agentes (Coletivamente Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade de qualquer informação. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões, independentemente da causa, nem pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A, ENTRE OUTRAS, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA INTERROMPIDO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HADWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizados por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais, ou consequentes (incluindo-se, entre outras, perda de renda ou lucros cessantes e custos de oportunidade) com relação a qualquer uso da informação aqui contida, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Os ratings e as análises creditícias da S&P e de suas afiliadas e as observações aqui contidas são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos ou recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento. Após sua publicação, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar a informação. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua gerência, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. As opiniões da S&P e suas análises não abordam a adequação de quaisquer títulos. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência de vida (due diligence) ou de verificação independente de qualquer informação que receba.

A fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades, a S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas das de suas outras. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter o sigilo de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P Ratings Services pode receber remuneração por seus ratings e análises creditícias, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na Web, www.standardandpoors.com/ www.standardandpoors.com.mx / www.standardandpoors.com.br (gratuitos), www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuídores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. Conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).

STANDARD & POOR'S, S&P and RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.

Standard & Poor's Rating Services, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 24° andar, 05426-100 São Paulo, SP, Brasil.